

PORTARIA Nº 0044/2022/MTI

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 016/2021 que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 016/2021, publicada no D.O.E nº 27944, no dia 24/02/2021, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º. O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberon Antônio Savio Gomes Coordenador

Bruno Augusto Alves Membro

Ideraldo Bonafé Membro

Ione Aparecida Costa Membro

Joelcirney Santos Klimaschewsk Membro

Patrícia Souza Atagiba Proença Membro

Maraporacayama Cardoso Reis Membro

Wannessa Rocha da Fonseca Membro

Luis Alessandro Andrade Lobo Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI